



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 8/11/13

**LEI Nº 3.245, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO COM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam alterados os itens 6.1 e 6.2 do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.932, de 15 de julho de 2009, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I da presente Lei, os quais tratam das metas de cobertura de atendimento dos serviços abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Nova Venécia-ES., aos 08 dias do mês de novembro de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.**

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 8/11/13

ANEXO ÚNICO

6.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Meta: Cobertura dos serviços

ANO	2013	2014	2015	2025	2030	2035	2039
Índice de Cobertura (%)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Observação: A Meta é manter universalizados os serviços de abastecimento de água na sede do Município, loteamentos regulares e demais localidades com viabilidade técnica e econômica.

Meta: Redução de perdas de água

ANO	2009	2013	2020	2025	2030	2035	2039
Perdas na distribuição (%)	32,7%	30%	28%	28%	28%	28%	28%

Deverão ser adotadas ações que visem à minimização das perdas de maneira geral, com a finalidade de evitar o incremento de vazão a ser disponibilizado no setor.

As perdas não físicas de água são constituídas pelos consumos não autorizados (furto a uso ilícito) e pelos erros medição dos hidrômetros. As perdas físicas de água correspondem ao volume perdido no sistema de adução e distribuição através de fugas, rupturas e extravasamentos que ocorrem na captação, adução, tratamento, reserva e distribuição (incluindo os ramais de serviço), até ao hidrômetro do cliente.

Alguns possíveis fatores que influenciam o índice elevado de perdas na distribuição são:

Hidrômetros antigos e sem calibração, que sub-avalia as medições;

Pressões excessivas agravando as perdas físicas;

Ligações clandestinas;



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 8 / 11 / 13  
*[Handwritten signature]*

Fraudes;

Tubulações antigas;

Cadastro comercial desatualizado.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

6.2 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Meta: Cobertura dos serviços

ETAPAS	Sub-Bacias	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023	2025	2030	2035	2039
1ª (23%)	J (Bela Vista I), K, M, N			23%										
2ª (12%)	E													
3ª (17%)	G					57%								
4ª (28%)	A, B, C, D, F, H, I, Q e os Bairros: Bela Vista II, São Cristóvão e Alvorada													
5ª (18%)	Locais sem Projeto de Esgoto									18%				
6ª (2%)	L, O, P Tratamento Individual										2%			
<b>Índice de Cobertura (%)</b>		<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>98%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Obs.: A Meta de Cobertura com esgotamento sanitário será de 100% em 2025, exceto nos Loteamentos Particulares. A universalização dos serviços de esgotamento sanitário será na sede do Município, loteamentos regulares e demais localidades com viabilidade técnica e econômica.

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 8/11/13





## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

Com finalidade de Complementar o sistema coletor de esgoto de Nova Venécia – Sede serão necessários cerca 23 quilômetros de rede PVC. À medida que aumentar o número populacional deverão ser realizadas obras de crescimento vegetativo com finalidade de acompanhar a demanda.

### MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

#### Frequência de análise da qualidade da água

Objetivo: atender aos padrões de portabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de frequência de análise da água distribuída;

#### Qualidade físico-química da água distribuída

Objetivo: mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município;

#### Qualidade microbiológica da água distribuída

Objetivo: mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município;

#### Índice de perdas do sistema

Objetivo: mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do município;

#### Atendimento a solicitações de serviços

Objetivo: mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido. **Análise da qualidade da água dos mananciais**

Objetivo: mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

#### Eficiência do tratamento de Esgotos:

Objetivo: Mostrar a eficiência das unidades de Tratamento de Esgoto, através do atendimento das portarias do CONAMA, a partir do início da operação do sistema a ser implantado na 1ª etapa.